



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

LEI n.1.549, de 08 de abril de 1.977

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR
DE Cr\$60.000,00 e dá outras providências.

Dr. SERGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e
promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um
crédito especial no valor de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros),
destinado à aquisição de 2 (dois) Volkswagen-Sedan-1300, usados,
de fabricação entre os anos de 1.973 a 1.977.

Artigo 2º- Para ocorrer às despesas com a execução
da presente lei, será aproveitada recurso proveniente da anulação
parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

02- GABINETE DO PREFEITO e DEPENDÊNCIAS

02.01- Gabinete do Prefeito

31.40

Encargos Diversos

Festejos Carnavalescos..... 60.000,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de abril de 1.977

Dr. Sergio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra.

Ulpiano Bokzarés de Marco

-Oficial Administrativo-